

ENTRADA

09 MAIO 2023

Ass. de Finc. COASP



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

DIRLEG-AL  
Fls. 02  
Pmss

A Publicação é posteriormente à  
Comissão de Constituição, Justiça  
e Redação.

Em 16/05/2023

Sociedade

PROJETO DE LEI N° de 25 de abril de 2023.

PL N° 223/2023

Declara de Utilidade Pública a Associação de Idosos de  
Lagoa da Confusão.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública a Associação de Idosos de Lagoa da Confusão, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ- sob o nº02.580.924/0001-30.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

#### Justificativa

A Associação de Idosos de Lagoa da Confusão, entidade de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ- sob o nº02.580.924/0001-30, tem sede na cidade de Lagoa da Confusão/TO.

A presente associação tem por objetivo e finalidade primordial apoiar, incentivar, promover e executar atividades e projetos que visem promover cidadania e o desenvolvimento sustentável através da implementação de ações na área da assistência social, da saúde, do acolhimento, da defesa dos direitos sociais, da cultura, da arte, do esporte, da educação formal, e não formal, da defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico, da formação, da capacitação e qualificação social e profissional, da geração de trabalho e renda, do combate à fome e à pobreza, da segurança alimentar e nutricional, da defesa, preservação e conservação do meio ambiente e dos recursos hídricos, do turismos, da habitação de interesse social.

Ademais, visa o desenvolvimento de tecnologias alternativas, da promoção da ética, da cidadania, da democracia e dos direitos humanos, observando sempre os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência.

Encontrando-se com seu estatuto devidamente aprovado por seus membros e toda documentação em conformidade com a relação de documentos expedida pela Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, de acordo com a Lei 287, de 23 de setembro de 1991.



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

DIRLEG-AL  
Fls. 03  
Pm/13

Diante do exposto, requer-se o apoio dos Nobres Deputados desta Casa Legislativa, para apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2023.

OLYNTHO NETO  
Deputado Estadual



**Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**

Código do Documento:

**Pef395d02a184ccf87d25c3ad4161682fK8701**

Tipo de Proposição: **Projeto de  
Lei da Casa**

Autor: **OLYNTHO NETO**

Enviada por: **Olyntho Neto  
(dep.olyntho.neto)**

Descrição: **Declara de Utilidade Pública a Associação de Idosos de  
Lagoa da Confusão.**

Data de Envio: **25/04/2023  
17:19:38**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

---

**OLYNTHO NETO**

